

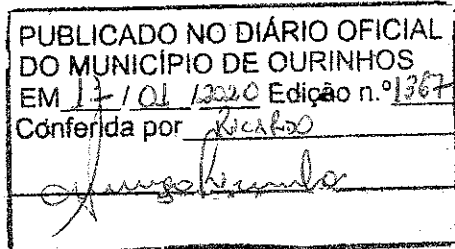


Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim
CNPJ 54.710.595/0001-06

LEI Nº 6.578

De 16 de janeiro de 2020



Cria o "Projeto VIDA" e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ourinhos, usando das atribuições que lhe confere o § 4º, do art. 80, da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 3º do art. 200 do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei, de iniciativa da Vereadora Raquel Borges Spada:

Art. 1º. Fica criado o "Projeto VIDA" com o intuito de oferecer uma alternativa de superação aos adolescentes ourinhenses que sofrem de depressão por causas diversas.

Parágrafo único. O projeto contará com o apoio de profissionais da saúde voluntários, como: psicólogos, psiquiatras, terapeutas ocupacionais, educadores físicos, entre outros, bem como de outras áreas relacionadas à arte em geral e à música.

Art. 2º. A criação do "Projeto VIDA" tem como finalidade o alcance, dentre outras, das seguintes metas:

I – tratar preventivamente da depressão de adolescentes de 10 a 19 anos de idade, onde nesse período ocorrem muitas mudanças, tanto físicas como mentais, emocionais, sexuais e sociais;

II – proporcionar tratamento através da realização de consultas, acolhimento grupal, rodas de conversa, filmes, dinâmicas, atividades ocupacionais em grupo, aplicação de testes, brincadeiras, pinturas e jogos;

III – promover o resgate de adolescentes com quadro de depressão profunda e explorar o potencial de cada um;

IV – apoiar os familiares na luta contra a depressão das vítimas;

V – conscientizar a população de que a depressão é uma doença séria, que pode acarretar, até mesmo, o suicídio.

Art. 3º. Fica facultada à iniciativa privada e instituições a realização de eventos, palestras educativas e ações afins, com a finalidade



Câmara Municipal de Ourinhos

Edifício Vereador Waldemar Leonídio Ambrozim
CNPJ 54.710.595/0001-06

de promover ações voltadas à concretização das metas elencadas no artigo anterior.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ourinhos, em 16 de janeiro de 2020.


ALEXANDRE FLORENCIO DIAS
- Presidente -

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL NA
DATA SUPRA.


CLORIVALDO PAES PASCHOALINO
- Secretário Geral -